



### **AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 003527/2026** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público anunciar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no **Art. 75, VIII da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa a contratação da empresa **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 35.997.345/0001-46, representada pelo Senhor João Luiz Piol e a empresa **SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 51.221.610/0001-56, representada pela Senhora Alegna Portes Baliano, visando a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de medicamentos destinados ao Hospital Municipal de Itarana/ES, visando garantir o abastecimento da unidade hospitalar e a continuidade da assistência farmacêutica, para atendimento dos pacientes assistidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). O valor total estipulado para esta contratação é de **R\$ 131.155,90 (CENTO E TRINTA E UM MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, com as respectivas dotações orçamentárias alocadas em 060003.1030200082.029 - 33903000000 - Material de Consumo, **sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde**. A decisão de dispensa de licitação fundamenta-se na exceção quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos. Por fim, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, e reiterando o comprometimento com a promoção da melhoria de vida dos cidadãos.

ID: 026.036E0500001.09.0012

Itarana, 03 de setembro de 2026.

**VANESSA ARRIVABENE**

Secretária Municipal de Saúde de Itarana/ES